

**Acórdão do Tribunal Geral de 8 de junho de 2017 — AWG/EUIPO —
Takko (Southern Territory 23°48'25"S)**

(Processo T-6/16) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca nominativa da União Europeia Southern Territory 23°48'25"S — Marca nominativa anterior da União Europeia SOUTHERN — Motivo relativo de recusa — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), e artigo 53.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2017/C 239/57)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: AWG Allgemeine Warenvertriebs GmbH (Köngen, Alemanha) (representante: T. Sambuc, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: A. Schiffko, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Takko Holding GmbH (Telgte, Alemanha)

Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 10 de novembro de 2015 (processo R R 735/2015-4), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Takko Holding e a AWG.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A AWG Allgemeine Warenvertriebs GmbH suportará as suas despesas e as do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

⁽¹⁾ JO C 98 de 14.03.2016.

**Acórdão do Tribunal Geral de 8 de junho de 2017 — Kaane American International Tobacco/
/EUIPO — Global Tobacco (GOLD MOUNT)**

(Processo T-294/16) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Processo de extinção — Marca figurativa da União Europeia GOLD MOUNT — Falta de utilização séria da marca — Não existência de motivos justos para a sua não utilização — Artigo 51.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2017/C 239/58)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Kaane American International Tobacco Company FZE, anteriormente Kaane American International Tobacco Co. Ltd. (Jebel Ali, Emirados Árabes Unidos) (representantes: G. Hinarejos Mulliez et I. Valdelomar, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: H. O'Neill, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Global Tobacco FZCO (Dubai, Emirados Árabes Unidos) (representantes: G. Hussey, solicitador, e B. Brandreth, barrister)

Objeto

Recurso interposto de uma decisão da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 8 de abril de 2016 (Processo R 1857/2015-4), relativo a um processo de extinção entre a Global Tobacco e a Kaane American International Tobacco.